



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20 de julho de 2016, Publicada no D. O. U. em 21 de julho de 2016
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 026/2016 - FADBA

Dispõe sobre a Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Apoio ao Aluno Estrangeiro da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Antônia Giselle Thayna H. Cavalcante Vieira como coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Apoio ao aluno Estrangeiro da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 24 de setembro de 2016.



Inst. Adv. Bras. e Assist. Social

Juan Choque Fernandez
Diretor Geral